



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2142/2019

Abre de créditos especiais no orçamento do município e indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2065/2019 de 28/08/2019;

DECRETO

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.33903100000000.0020 (XX)	Premiações Culturais, Art., Cient. desp. e outras	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.1031	Aquis Maquinas Equip Patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.1031.44905200000000.1175 (XX)	Equipamento e material permanente	R\$.60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$.64.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para abertura dos créditos especiais a redução de verbas na seguinte dotação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2028.31900400000000.0020(14119.4)	Contratação por tempo determinado	R\$.4.000,00
--	-----------------------------------	--------------

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$.4.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura dos créditos especiais que trata o art. 1º;

Convenio n° 050/2018 – Consulta Popular – FPE 695/2018		R\$.60.000,00
--	--	---------------

TOTAL

R\$.60.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”